



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.231/2003 DE 08 DE SETEMBRO 2003

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), autorizado pela Lei n.º 965/2004 de 02 de Setembro de 2.004, com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão	03	Secretaria de Fazenda Gestão e Controle	
Unidade	05	Encargos Gerais do Município	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub Função	843	Serviços da Dívida Interna	
Programa	1203	Manutenção Administrativos Gerais	Serviços
Atividade	8011	Manutenção e Encargos com Precatórios Judiciais	
Categoria Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza Modal. Aplicação	6	Amortização de Dívida	
	90	Aplicações Diretas	
Elemento	91	Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	06	Serviço de Promoção Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub Função	244	Assistência Comunitária		
Programa	0125	Assistência a Comunidades		
Atividade	2012	Manutenção e Encargos com a Promoção Social		
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes		
Grupo de Natureza	1	Pessoal e Encargos sociais		
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas		
Elemento	04	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 10.000,00
		TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 08 de Setembro de 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
Secretario Municipal de Fazenda,  
Gestão e Controle